

A MULHER MILITAR BRASILEIRA NO SÉCULO XXI: ANTIGOS PARADIGMAS, NOVOS DESAFIOS*

Elaine Borges Tardin^{*1}
Lana Lage da Gama Lima^{*2}

Resumo: A entrada de mulheres nas instituições militares, ocorrida principalmente a partir da década de 1970 nas sociedades ocidentais, acabou por romper com as representações da guerra como um terreno exclusivamente masculino. Tal inserção não se deu por acaso, mas foi fruto de demandas do movimento feminista por direitos políticos e sociais igualitários, uma vez que as relações sociais de gênero também passaram por profundas transformações no século XX. O discurso oficial das instituições militares brasileiras, apesar de aceitar a incorporação feminina, adverte contra vários problemas que decorreriam dessa participação, sobretudo no combate em zonas de conflito, pois suas responsabilidades específicas junto às famílias e suas limitações físicas as impediriam de ocupar todas as funções da carreira militar, tal como ocorre com os homens. A visão implícita é que o destino natural da mulher é o cuidado da família, e que o engajamento na vida militar seria contrário a essa dedicação, ameaçando o modelo de família patriarcal ainda presente na sociedade brasileira. Portanto, a inserção de mulheres nas instituições militares e as demandas por um tratamento igualitário com relação à divisão do trabalho constituem um desafio a velhos paradigmas, ainda presentes e valorizados em nossa sociedade.

Palavras-chave: Gênero; Militarismo; Divisão sexual do trabalho.

Abstract: The entry of women in military institutions, which took place mainly from the 1970's in Western societies, eventually broke the representations of war as an exclusively male domain. Such integration did not occur by chance, but was the result of demands of the feminist movement for political and social rights egalitarian, since the social gender relations have also undergone profound changes in the twentieth century. The official discourse of Brazilian military institutions, despite accepts the female incorporation, warns against a number of problems that would arise from such participation, especially if women fought in conflict zones, because their specific responsibilities with families and their physical limitations, which would prevent them from occupying all functions in military career, as occurs with men. The implicit view is that the natural destiny of the woman is the family care, and that engagement in the military would be contrary to this dedication, threatening the patriarchal family model still present in Brazilian society. Therefore, the inclusion of women in military institutions and demands for equal treatment with respect to the division of labor is a challenge to old paradigms, still present and valued in our society.

Keywords: Gender; Militarism; Sexual division of labor.

* Artigo submetido à avaliação em 20 de outubro de 2015 e aprovado para publicação em 19 de novembro de 2015.

^{*1} Mestra e doutoranda em Sociologia Política pela Universidade Estadual Norte Fluminense Darcy Ribeiro. E-mail: elainetardin@yahoo.com.br.

^{*2} Professora titular de História Social da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, onde coordena o Núcleo de Estudos de Exclusão e da Violência (NEEV). Possui doutorado em História Social pela Universidade de São Paulo (1990). E-mail: lage.lana@gmail.com.

Introdução

O processo de inserção feminina nas Forças Armadas de diferentes países não significa somente uma mudança interna dessas instituições, mas expressa um processo maior da transformação da condição feminina ocorrida principalmente no século XX, época de importantes transformações nas relações de gênero. Apesar das instituições militares possuírem um código de valores próprio, que definem um *ethos* específico, elas não estão isoladas da sociedade. Assim, as mudanças econômicas, políticas, sociais e culturais interferem em sua constituição, recrutamento e incorporação.

De acordo com Carreiras (1997, p. 1), a incorporação feminina nas Forças Armadas é resultado de um processo decorrente de profundas mutações que atravessam o conjunto da sociedade, “marcando, desde a II Guerra Mundial, tanto a gestão da violência e a estrutura sócio-organizativa das instituições militares como as relações intersexos e o padrão de participação social das mulheres”. Partindo desse princípio, entendemos como urgente uma reflexão sobre a incorporação feminina nas Forças Armadas brasileiras que leve em consideração as diferentes variáveis em jogo. Percebemos que mesmo no século XXI velhos paradigmas continuam a limitar a presença feminina em igualdade de condições com os homens, o que demonstra a persistência, no Brasil, da ideologia patriarcal e da crença de que a mulher deveria seguir seu “destino biológico”: ser mãe e esposa acima de qualquer outra coisa.¹ Nesse sentido, a maternidade tornar-se-ia um impedimento para o sucesso profissional da mulher.

A conquista de um espaço no mercado de trabalho foi um processo demorado para as mulheres, deslançado após a Primeira Guerra Mundial e intensificado com a Segunda. Sobretudo nas profissões consideradas masculinas, essa conquista enfrentou inúmeros obstáculos. Historicamente, a guerra tem sido vista como um terreno masculino, apesar do registro da participação feminina em muitas delas, como nos mostra Quétel (2009). A profissão militar sempre foi associada à virilidade, o que faz com que a mulher seja vista como um corpo estranho nesse meio específico e sua participação – mesmo quando necessária e solicitada – seja considerada uma exceção temporária. Com o fim dos conflitos, espera-se que as mulheres regressem às suas funções “naturais” na sociedade, em que se destacam o cuidado da casa e dos filhos.

Nesse contexto, como podemos analisar a participação das mulheres nas Forças Armadas em tempos de paz? Pode uma mulher ser aceita numa profissão cuja finalidade

¹ Maria Beatriz Nader (2001) analisa o papel social da mulher na família no Brasil, desde a Colônia até os dias atuais, apontando a ocorrência de uma “virada histórica” na situação das mulheres, que romperiam com o que era considerado seu “destino biológico” (mãe, submissa, bem educada, sóbria e casta) para assumir um “destino social”, conquistando o mercado de trabalho e a liberdade de escolher outros rumos para a sua vida.

é a preparação para uma eventual guerra, sem que, portanto, essa participação constitua uma exceção, justificada pelas necessidades imperiosas do momento?

Para entendermos o debate em torno da incorporação das mulheres nas instituições militares brasileiras e também o papel que lhes tem sido atribuído nessas instituições, devemos ter em mente que a apreensão do real se dá sempre a partir de categorias que o representam. Roger Chartier (1990) aponta que as representações sociais não são neutras, indicam posições diferentes na sociedade, sendo concorrentes entre si. Embora aspirem à universalidade, são sempre determinadas pelos interesses dos grupos que as forjam e constituem elementos importantes nas disputas por poder e dominação. A articulação do conceito de representação social com o conceito de gênero torna-se interessante para compreendermos o impacto que a presença feminina tem causado nas Forças Armadas. Considerando o gênero como uma apropriação social sobre um corpo sexuado (SCOTT, 1995) e, portanto, uma construção histórica, pode-se entender como as representações de gênero determinam os lugares sociais de homens e mulheres, atribuindo-lhes características e comportamentos que são vistos como “naturais” e, como tal, biologicamente determinados. Assim, as dificuldades e preconceitos que as mulheres ainda sofrem caso optem por se incorporarem às Forças Armadas acabam por serem justificados por representações de gênero que a veem, acima de tudo, como mãe e esposa, e que, por outro lado, consideram a vida militar como intrinsecamente masculina.

72

Militares brasileiras do século XXI

A incorporação de mulheres nas Forças Armadas brasileiras ainda é muito recente, se comparada a outros países.² Como afirma Giannini (2014, p. 12), estudos sugerem que no Brasil a entrada de mulheres nas Forças Armadas ocorreu a partir de um interesse interno dos próprios militares no contexto da redemocratização com o fim da ditadura que se seguiu ao golpe militar de 1964.³ A visão de que a entrada de contingentes femininos, por si só, poderia melhorar uma imagem manchada pelos excessos cometidos durante o regime constitui uma evidência das representações de gênero dominantes, em que a mulher é vista através de uma imagem estereotipada, em que predominam características consideradas naturalmente femininas, que

² No Chile, por exemplo, a incorporação de mulheres nas Forças Armadas, especificamente como praças na Marinha, se deu a partir de 1937. No caso do México, o Exército permitiu a entrada de mulheres como oficiais e praças em 1938 (DONADIO; TIBILETTI, 2014, p. 66).

³ Como aponta a autora, é possível consultar as análises de Mathias (2005; 2009); D’Araújo (2003); Giannini (2009) a respeito da entrada de mulheres nas Forças Armadas brasileiras.

amenizariam a imagem de brutalidade deixada pelos sequestros, assassinatos e tortura dos opositores do regime.

No Brasil, a inserção feminina nas Forças Armadas não foi pautada por uma política federal específica e homogênea, mas cada força administrou de uma maneira independente tal entrada, seguindo contextos e momentos particulares (GIANINNI, 2014).⁴ A Marinha foi pioneira, com a criação do Corpo Auxiliar Feminino da Reserva, em 1980; na Aeronáutica, em 1982, através do Corpo Feminino da Reserva da Aeronáutica; no Exército, apenas em 1992, na Escola de Administração do Exército (ExAEx), atualmente chamada de Escola de Formação Complementar (EsFCEEx)

Para que se entenda melhor tal inserção, é preciso diferenciar corpo auxiliar e de combate. No primeiro caso, militares, homens ou mulheres, cursaram graduação no mundo civil e somente depois foram incorporados, podendo ser militares de carreira ou temporários. É o caso de médicos, dentistas, veterinários, enfermeiros, psicólogos ou professores. Para atuar na linha de combate é necessário ser formado nas Academias Militares – no caso do Exército, na Academia Militar das Agulhas Negras; no caso da Marinha, na Escola Naval; na Aeronáutica, na Academia da Força Aérea. No Brasil não há militares femininas de carreira em postos de combate, a não ser na Academia de Força Aérea, localizada em Pirassununga, São Paulo.

Atualmente, o posto mais alto atingido por uma mulher na Força Aérea é a de tenente-coronel, e a expectativa de carreira é a de Tenente-Brigadeiro-do-Ar.⁵ Sendo a primeira instituição militar brasileira a aceitar mulheres combatentes. Em 2006, a Força Aérea formou a primeira turma de aviadoras militares. Em relação à Marinha e ao Exército, há indícios de mudança: em agosto de 2012 as leis que estabelecem os requisitos para o ingresso de militares de carreira em suas respectivas academias foram alteradas.⁶ No caso do Exército, a presidenta da República Dilma Rousseff estabeleceu um prazo de cinco anos para o ingresso de mulheres militares na linha bélica.

A Marinha foi pioneira na inserção de mulheres em dois momentos. Foi a primeira a aceitar mulheres em seus quadros (em 1980) e em novembro de 2012 uma médica anestesiologista foi promovida a contra-almirante. Dalva Maria Carvalho Mendes fez parte da primeira turma do Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha, em 1981, e foi a primeira mulher a atingir o posto de generalato no Brasil. Afirmou em uma entrevista que é preciso “um estudo muito aprofundado” antes de inserir mulheres na linha bélica. Ainda acrescentou:

⁴ O mesmo ocorreu com Portugal, onde houve a aplicação da legislação de forma autônoma e descoordenada em cada ramo das Forças Armadas (CASTELÃO, 1999, p. 115).

⁵ Fonte: Site da Força Aérea Brasileira. Disponível em: <http://www.fab.mil.br/portal/capa/index.php?page=afa_requisitos>. Acesso em fevereiro de 2013.

⁶ Em relação à Marinha do Brasil, a Lei é a 12. 704, de 08/08/2012; do Exército é a 12. 705, de 08/08/2012.

A gravidez é um problema. Já entrou num navio de guerra? Aquele cheiro de óleo é um problema. Já pensou para quem está grávida? É incompatível. Mulher não vai suportar aquilo. E quando estiver amamentando? Não é simplesmente colocar a mulher no navio.⁷

Pelo depoimento podemos perceber que é comum observar a associação quase automática da mulher à maternidade. Apesar de atualmente a maternidade ser uma escolha, e não uma imposição, ainda é perceptível que as representações de gênero acabam por justificar o impedimento de mulheres em postos semelhantes aos homens por uma suposta condição natural feminina como mãe.

Cumprindo a legislação, em 2014, a Marinha abriu concurso oferecendo doze vagas para mulheres e 41 para homens, constituindo a primeira turma de mulheres na Escola Naval. Para receber as doze alunas, a Escola passou por modificações estruturais, como obras na enfermaria, no alojamento e nos banheiros. Além disso, três

oficiais do sexo feminino foram incluídas no Comando do Corpo de Aspirantes, com a função de acompanhar a formação das alunas.⁸ Porém, é preciso ressaltar que às mulheres não são oferecidas as mesmas oportunidades que aos homens, pois elas somente podem ingressar na área de Intendência, ou seja, no setor administrativo. Aos homens são ofertadas as áreas de Intendência, Armada e Fuzileiros Navais.

Podemos observar o contingente feminino nas Forças Armadas brasileiras da seguinte maneira, tendo como ano-base 2014:

Tabela 1 - Contingente feminino nas Forças Armadas brasileiras

Instituições	Efetivo total	Mulheres	%
Exército	186. 722	6. 009	3, 2%
Marinha	68. 604	6. 922	10, 08%
Aeronáutica	67. 614	9. 322	13, 78%

Fonte: Ministério da Defesa, 2014.

O percentual total de mulheres nas forças armadas brasileiras é de 7, 4%, correspondente a um efetivo total de 22. 253. Em comparação com outros países, temos:

⁷ Reportagem "Primeira general diz que é preciso cautela com mulher militar". Disponível em: <<http://vindospampas.blogspot.com.br/2012/12/primeira-general-diz-que-e-preciso.html>>. Acesso em dezembro de 2012.

⁸ Informações disponíveis em: <<http://www.brasil.gov.br/defesa-e-seguranca/2014/02/primeira-turma-de-aspirantes-mulheres-ingressa-em-escola-militar>>. Acesso em novembro de 2014.

Tabela 2 - Contingente feminino nas Forças Armadas

País	Total de mulheres	%
Israel	58. 245	33%
Estados Unidos	294. 780	20%
Canadá	8. 372	13%
Reino Unido	17. 900	9, 1%

Fonte: Dados OTAN de 2010. Disponível em: <<http://news.bbc.co.uk/2/hi/8511010.stm>>.

Mesmo considerando representativos os números aqui expostos, não se deve ter uma visão meramente quantitativa a respeito da incorporação feminina. Simplesmente incluir mulheres não é suficiente nem satisfatório para se concluir que elas estão em situação de igualdade com os homens. É preciso investigar e refletir sobre os postos que essas mulheres ocupam, se há liderança feminina, se há casos de assédio moral e/ou sexual e se possuem as mesmas perspectivas de carreira que seus pares masculinos.

Em abril de 2014 o Ministério da Defesa do Brasil criou sua Comissão de Gênero, tendo como finalidade primeira “estudar e propor ações visando à atuação do Ministério da Defesa na efetivação dos direitos das mulheres e da igualdade de gênero, observando as peculiaridades das Forças Armadas”. De caráter consultivo, a Comissão busca ser um local de discussão sobre igualdade de gênero no âmbito institucional. Mas, apesar da existência dessa comissão e dos números animadores relativos à entrada feminina nas Forças Armadas, ainda existem muitos obstáculos para o estabelecimento de uma efetiva igualdade de gênero nas Forças Armadas. As representações de gênero predominantes nas instituições militares constituem um deles.

75

A mulher militar e o mundo do trabalho

A militância do movimento feminista, presente em diversos países a partir da segunda metade do século XX, permitiu que mulheres entrassem em postos de trabalho historicamente masculinos, dentre eles, o militar. Certamente tal admissão não ocorreu sem protestos e justificativas contrárias diversas, enfatizando as condições específicas das mulheres, decorrentes de fatores biológicos, como obstáculo para o seu bom desempenho nos quadros das Forças Armadas.

A divisão sexual do trabalho decorre da ideia de que cabe aos homens o trabalho produtivo e a esfera pública e às mulheres, o trabalho reprodutivo e a esfera privada. Ela é justificada pela incompetência feminina para certas tarefas e profissões,

dentre elas, a militar, a partir da visão de que existem atributos naturais diferentes para homens e mulheres. O movimento feminista utilizou o conceito de gênero para colocar em xeque essa visão, desnaturalizando as desigualdades verificadas entre homens e mulheres e considerando-as histórica e socialmente determinadas, portanto, passíveis de mudança.

De acordo com Roger Chartier (1990, p. 12), as representações nos permitem “compreender os mecanismos pelos quais um grupo impõe, ou tenta impor, valores que são os seus e o seu domínio”. Partindo dessa afirmação, percebemos que a exclusão feminina de certas profissões se dá pela visão de que nem todas as atividades são adequadas às mulheres, sendo preferível que elas busquem aquelas consideradas mais conformes à sua natureza.

O mais forte argumento utilizado para justificar a ausência feminina nas instituições militares, no papel de combatentes, são as diferenças físicas e psicológicas entre homens e mulheres, que a deixariam em situação de inferioridade diante das exigências da vida militar, vista como tipicamente masculina.

Na verdade, a afirmação sobre uma inferioridade biológica não é algo novo, como afirma Ferreira (1995/1996):

As justificativas para essa inferioridade basearam-se (sobretudo no século XIX) nas características biológicas e físicas do sexo feminino: a “fragilidade natural” e o potencial reprodutivo do corpo feminino seriam determinantes de sua natureza passional e passiva, de suas funções na sociedade (a saber, a maternidade e o cuidado do lar e das crianças), de sua inteligência inferior à do homem e, como consequência disso, de sua subordinação ao mesmo: a mulher seria a representante da Natureza, enquanto que o homem representaria a Ciência.

76

Sobre a incompatibilidade física de mulheres assumirem funções de combate nas Forças Armadas brasileiras, o ex-Ministro da Marinha de 1995 a 1999, Mauro César Rodrigues Pereira afirma, em entrevista ao CPDOC/ FGV (D’ARAÚJO, 2003, p. 8):

Há justificativas de ordem física. Bota 40 quilos de mochila nas costas de uma fuzileira e manda ela caminhar 10 quilômetros. Não chega. Não agüenta. Nos Estados Unidos, fizeram essa experiência. Num grupo enorme de mulheres, apenas uma chegou. Provavelmente, não era bem mulher...Dentro do navio há coisas pesadíssimas para serem feitas. Por exemplo, tem que fazer o escoramento com toras de madeira enormes. A mulher não ia agüentar e o homem teria que trabalhar duas vezes: por ela e por ele. Então, não dá. Não pode ser. Tem que raciocinar. Quando tinha que suspender um navio nunca perguntei a um marinheiro, a um oficial meu, se o filho estava com febre, se a mulher estava doente. Íamos embora passar 10, 30 dias fora. Eu posso fazer isso com uma mãe? Não posso. É diferente [...] E se tiver que morrer, é preferível morrer o homem do que a mulher.

Neste caso, as diferenças biológicas se transformam em justificativas para a “diferença socialmente construída entre os gêneros, e principalmente, da divisão social do trabalho” (BOURDIEU, 2011, p. 20). Entre as dificuldades a serem enfrentadas pelas mulheres militares são arroladas a “acentuada mobilidade geográfica, separação periódica da família em virtude de treinos, exercícios ou embarques, instabilidade de horários em certas funções, possível residência em países estrangeiros ou mesmo o risco de ferimento e morte” (CARREIRAS, 1997b, p. 4). Esse discurso constitui ao mesmo tempo uma forma de desencorajamento e uma prévia justificativa para a não aceitação de mulheres na carreira militar.

A peculiaridade da profissão armada se dá por uma identidade social específica, ou como afirma Castro (1990, p. 12), um “espírito militar”. Esse “espírito” acaba por diferenciar militares e “paisanos”⁹ desde o primeiro ano de um aspirante a oficial em uma acadêmica militar, uma vez que (CASTRO, 1990, p. 31):

comparada a outras profissões, a militar representaria um caso-limite sociológico, contribuindo para uma grande coesão ou homogeneidade interna (espírito de corpo), mesmo que frequentemente aos preços de um distanciamento entre os militares e o mundo civil.

De acordo com Huntington (1996, p. 29), a administração da violência é a característica que distingue os militares dos civis, uma vez que a função do militar é o combate armado bem-sucedido, com monopólio do Estado, à serviço da sociedade. Apesar de ser possível identificar um *ethos* militar específico, as Forças Armadas não estão isoladas internamente ou alheias às mudanças sociais. O militar não paira sobre a sociedade, mas nela está inserido e dela recebe influências diretas. As Forças Armadas acabam por reproduzir o modelo socialmente dominante, em que há a concepção normativa da masculinidade, representada pela força física e virilidade, contribuindo assim para a reprodução de estereótipos sexuais (CARREIRAS, 1997, p. 45). Assim, a ideia de que existem certas profissões tipicamente femininas e masculinas acaba por limitar o acesso de mulheres nas Forças Armadas de forma igualitária. Segundo Bourdieu (2011, p. 115):

A violência de certas reações emocionais contra a entrada das mulheres em tal ou qual profissão é compreensível, se virmos que as próprias posições sociais são sexuadas, e sexualizantes, e que ao defender seus cargos contra a feminilização, é sua ideia mais profunda de si mesmo como homens que os homens estão pretendendo proteger, sobretudo no caso de categorias sociais como os trabalhadores manuais, ou de profissões como a das forças armadas, que devem boa parte, senão a totalidade, de seu valor, até mesmo a seus próprios olhos, à sua imagem de virilidade.

⁹ Forma pejorativa de chamar civis. “Milico” é o correspondente a militar.

Assim, em favor da manutenção da imagem de virilidade à mulher deve apenas ser oferecido funções em que o uso da força física não seja um pré-requisito.

A maternidade é um tema polêmico em relação à integração das mulheres nas Forças Armadas, pois, ao mesmo tempo em que o "dom natural" para ser mãe é considerado positivo para que ela utilize seu "instinto materno" para assumir um papel essencialmente pacificador e assistencialista em zonas de conflito; por outro lado, a maternidade representa um entrave para a profissão militar, cujas obrigações seriam prejudicadas com a licença maternidade e com as obrigações maternas com relação aos filhos e à família.

Em uma publicação da Marinha do Brasil (LOMBARDI, 2009), a maternidade é vista como um obstáculo para a profissão, uma vez que "sair no horário para pegar os filhos na escola ou faltar porque uma criança ficou doente, parecem ser episódios considerados de forma negativa na carreira das oficiais e praças". A visão implícita nessa declaração é que o destino da mulher é o lar, com seu marido e filhos, e que a carreira militar a tiraria de seu espaço natural para exercer uma carreira que exigiria muita dedicação.

Em março de 2015, por meio da Lei nº 13.109,¹⁰ foi concedida às mulheres militares os mesmos benefícios das servidoras públicas civis, como a licença- maternidade de seis meses e o direito às adotantes e aos militares pais, que têm oficializada a licença de cinco dias corridos a partir do nascimento do filho. Em nota, o Ministro da Defesa Jaques Wagner afirmou:

É para mim uma satisfação notar esses grandes passos dados pela Defesa na direção da equidade de gênero, e ajudar a assegurar que o ministério seja cada vez mais aberto para a contribuição profissional e atencioso das mulheres brasileiras.

No dia internacional da mulher, dia 08 de março de 2015, o Ministério da Defesa postou um vídeo em seu perfil oficial do *facebook* "em homenagem às mulheres militares e civis do Ministério da Defesa".¹¹ De fundo musical sexy, com a trilha sonora de Nina Simone "*Feeling good*", o vídeo mostra mulheres passando rímel, mesas com detalhes rosa, porta caneta em forma de salto alto, enfim, passando uma imagem de feminilidade. Os depoimentos mostram a complexidade das relações entre o que consideram características e obrigações femininas, incluindo

¹⁰ Acesso em abril de 2015. Lei disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=26/03/2015>>.

¹¹ Acesso em abril de 2015. Vídeo disponível em: <<https://www.facebook.com/video.php?v=785952034831165&fref=nf>>.

aí os cuidados com a casa e a família, e a sua vida profissional em um *locus* definido como masculino.¹²

Quando a gente entra na instituição militar a gente aprende que nós não temos por definição o sexo, ou um lugar, então nós aprendemos que nós vamos aderir à identidade militar e ocupar um lugar como oficial ou como praça de acordo com a nossa graduação. [...] Ao longo da carreira ocupei locais que não seriam aparentemente femininos, mas dentro da instituição militar isso é um valor e é algo que considero altamente positivo para as mulheres.

Capitão-de-corveta Ana Paula – Psicóloga – Hospital das Forças Armadas

É uma tripla jornada, porque nós não trabalhamos em horário comercial, são três turnos – de manhã, a tarde e madrugada. Às vezes eu chego em casa de madrugada e fico com minha neném, e assim a gente vai na rotina”.

Sargento Isabel – Controladora de voo.

Acordo, levo a filha na escola, aí depois vou pra casa, venho pra cá, e depois que termino o expediente vou buscar minha filha, aí chego em casa, preparo a janta, dar uma olhada na mochila, se tem roupa pra lavar, se tem comida pra amanhã, deixar o almoço pronto pra ela. Enfim, tem coisas que eu realmente gosto de fazer então não me atrapalha muito.

Major Cristina, Adjunta de Mídias Sociais do Exército.

O militar dá mais valor pra gente do que o próprio civil. [...] A mulher tem que cuidar de casa, tem que cuidar dos filhos, tem que cuidar de marido e ainda mais o trabalho, quando ela trabalha fora. Mas a mulher ela concilia tudo, ela tem um jeitinho, Deus fez a mulher já pronta pra isso.

Maria das Graças Araújo, servidora civil do Ministério da Defesa.

O discurso dessas mulheres mostra como as representações tradicionais de gênero persistem, reproduzindo uma visão de mundo em que a mulher ainda pertence ao lar e reiterando seus compromissos com o cuidado com filhos e o marido. Mesmo mulheres que optaram por entrar em uma carreira considerada tipicamente masculina, não conseguem se desvencilhar desses estereótipos. A presença feminina no espaço público se defronta, assim, com os limites constituídos pelas obrigações assumidas no espaço privado, consideradas naturalmente femininas.

O conceito de dominação masculina (BOURDIEU, 2011, p. 22) expressa a violência simbólica sofrida pelas mulheres, que faz com que seus pensamentos e atos sejam condizentes com as “estruturas da relação da dominação que lhes é imposta”. Assim, “seus atos de conhecimento são, inevitavelmente, atos de reconhecimento, de submissão”. De acordo com Bourdieu (2011, p. 46), “os dominados aplicam categorias construídas do ponto de vista dos dominantes às relações de dominação, fazendo-as assim ser vistas como naturais”. A violência simbólica seria, portanto, uma

¹² Os nomes das depoentes são referenciados no vídeo.

violência suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou mais precisamente do desconhecimento, do reconhecimento ou, em última instância, do sentimento (BOURDIEU, 2011, p. 7).

Bourdieu (2011) enfatiza que a “ordem masculina do mundo” é sustentada sob formas de esquemas inconscientes de percepção e de apreciação, e é ratificada ideologicamente por instituições que acabam por reproduzir a desigualdade de gênero, como escola, imprensa e Igreja. O empoderamento feminino e a aquisição da consciência de que a mulher pode ocupar diferentes papéis na sociedade, decorrente da desnaturalização das desigualdades historicamente constituídas não é uma tarefa fácil, sobretudo em uma sociedade patriarcal e conservadora como é a brasileira.

Os depoimentos dessas mulheres militares mostram que elas não questionam o que foi determinado como sendo o seu “destino biológico”, procurando conciliar com ele a escolha de uma carreira que elas mesmas ainda reconhecem como masculina, mesmo com a presença de um número cada vez maior de mulheres em seus quadros.

Antigos paradigmas continuam, assim, a limitar o acesso e permanência de mulheres em diferentes postos da carreira militar. Segundo Carreiras (1997, p. 48), os arquétipos que predominam no meio militar sobre as mulheres, como frágil/submissa/passiva (a obediente), como objeto sexual (meio de confirmação da masculinidade que remove qualquer dúvida quanto à virilidade) e como a mulher intocável (o ser protegido em que é necessário defender da violência do combate e dos horrores da guerra), não se aplicam à mulher militar. Essa mulher permanece então como alguém cuja identidade é ambígua, inclassificável, um ser que partilha os dois mundos - o masculino e o feminino – mas não pertence a nenhum deles. Coloca-se, então o problema de como conciliar uma “feminilidade natural” com a masculinidade exigida na vida de caserna.

80

Considerações finais

Portanto, podemos concluir que o simples aumento quantitativo de mulheres nas Forças Armadas não garantirá avanços na perspectiva da igualdade de gênero. Essa mudança constitui um processo lento e cheio de obstáculos, pois exige que se repense as relações entre homens e mulheres na sociedade como um todo e não apenas dentro dos quartéis. As relações de gênero perpassam por toda a vida social e, como aponta Scott (1995), constituem uma forma primeira das relações de poder. As práticas sociais são imbricadas com as visões de mundo, que tanto estruturam a

realidade, como são também estruturadas por ela. As críticas feministas à divisão social do trabalho, ao lado de fatores econômicos e sociais, ajudaram a abrir as portas de muitas profissões, antes exclusivamente masculinas, para as mulheres. Mas a igualdade efetiva entre homens e mulheres nesses espaços ainda é uma conquista a ser realizada, inclusive no Brasil.

Referências

- BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Trad. de Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.
- CARREIRAS, Helena. **Mulheres nas Forças Armadas portuguesas**. Lisboa: Edições Cosmos, 1997.
- _____. Família, maternidade e profissão Militar. **Revista Estudos feministas**, v. 5, p. 69-81, 1997b.
- _____. O olhar dos homens: resistência e cumplicidade nas respostas masculinas à integração de mulheres nas Forças Armadas. In: MATHIAS, Suzeley Kalil. **Sob o signo de Atena: gênero na diplomacia e nas Forças Armadas**. São Paulo: Ed. UNESP, 2009.
- CASTELÃO, M. P. L. **Homens e mulheres em Armas: duas dinâmicas de identidade?** Lisboa: Instituto de Defesa Nacional, 1999.
- CASTRO, Celso. **O Espírito Militar: um antropólogo na caserna**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.
- CHARTIER, Roger. **História cultural: entre práticas e representações**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil; Lisboa: DIFEL, 1990.
- D'ARAÚJO, Maria Celina. Mulheres e questões de gênero nas Forças Armadas brasileiras. In: SEMINÁRIO SOBRE INVESTIGACIÓN Y EDUCACIÓN EN ESTUDIOS DE SEGURIDAD Y DEFENSA. **Actas...** Santiago del Chile, 2003. Disponível em: <<http://www.resdal.org/Archivo/d0000216.htm>>. Acesso em fevereiro de 2013.
- DONADIO, Marcela; Mazzotta, Cecilia. **La mujer en las instituciones armadas y policiales: resolución 1325 y operaciones de paz en América Latina**. Buenos Aires : RESDAL, 2009.
- _____; TIBILETTI, Maria de la Paz. **Atlas comparativo de la Defensa en America Latina y Caribe**. Buenos Aires: RESDAL, 2014.
- FERREIRA, Verônica. Entre emancipadas e quimeras - imagens do feminismo no Brasil. **Cadernos AEL**, n. 3/4, 1995/1996.
- GIANNINI, Renata Avelar. Género, Fuerzas Armadas y policía: la participación del Cono Sur en operaciones de paz. In: Donadio, Marcela; Mazzotta, Cecilia. **La mujer en**

las instituciones armadas y policiales: resolución 1325 y operaciones de paz en América Latina. Buenos Aires: RESDAL, 2009.

_____. **Promover gênero e consolidar a paz:** a experiência brasileira. Artigo Estratégico 9, Insitituto Igarapé, setembro de 2014.

HOBBSAWN, Eric. **Globalização, Democracia e Terrorismo.** São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

HUNTINGTON, Samuel P. **O soldado e o Estado:** teoria e política das Relações entre civis e militares. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1996.

LOMBARDI, Maria Rosa; BRUSCHINI, Cristina; MERCADO, Cristiano. **As mulheres nas Forças Armadas brasileiras:** a Marinha do Brasil 1980-2008. São Paulo: FCC; DPE, 2009.

MATHIAS, Suzeley Kalil. **A Resolução 1325/2000 e seus Planos de Ação no Cone Sul:** uma aproximação de gênero nas missões de paz. Buenos Aires: RESDAL, 2009.

_____. As mulheres chegam aos quartéis. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, XXIII. **Anais...** Londrina: ANPUH, 2005.

NADER, Maria Beatriz. **Mulher:** do destino biológico ao destino social. Vitória: Edufes, 2001.

QUÉTEL, Claude. **As Mulheres na Guerra (1939-1945).** São Paulo: Larousse do Brasil, 2009. 2v.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade,** Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul.-dez., 1995.